



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 02 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 636, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.402,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dois reais) destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00- Diária – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

08.12.362.0049.2.026 - MANUTEN.DO TRANSP.ESC.ENSINO MÉDIO-
TRANSP.ESCOLAR ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passag.e desp.c/locomção.....R\$ 4.372,00

05.12.361.0049.2.015–MANUTEN. O TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL
– MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passag.e desp.c/locomção.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação

01.17.512.0060.1.043- AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 3.030,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução das seguintes dotações orçamentária e do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outr. Serv. Terc. Pes.Jurídica....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

08.12.361.0049.2.025 - MANUTEN.DO TRANSP.ESC.FUNDAMENTAL-
REC.TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passag.e desp.c/locomção.....R\$ 4.372,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



06.12.362.0049.2.019- MANTER TRANSP.ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 - Passag.e desp.c/locomoção.....R\$ 5.000,00

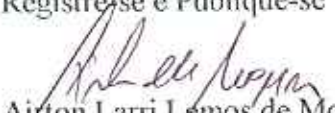
- Superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 3.030,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de Fevereiro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"